



Região de Aveiro

Comunidade Intermunicipal

Boletim informativo · Edição n.º 8 · Distribuição gratuita

junho 2017

Região de Aveiro Empreendedora



Suplemento Págs. centrais



**Orçamento 2017:
prioridades e objetivos**

Pág. 11

PAPERA 2017

26 Associações apoiadas Pág. 8



**Turismo: uma aposta
integrada** Pág. 6



congresso 2017

REGIÃO DE AVEIRO
INVESTIR NA REGIÃO/ DESCENTRALIZAR O PAÍS

Parque de Feiras e Exposições de Aveiro
21 e 22, JUNHO
www.regiaodeaveiro.pt

Editorial



José Ribau Esteves
Presidente da CI Região de Aveiro

A Comunidade Intermunicipal (CI) da Região de Aveiro vive o seu Congresso da Região de Aveiro 2017 (21 e 22 de junho) numa fase de grande intensidade da sua atividade com a execução de vários projetos financiados pelos Fundos Comunitários do Portugal 2020, numa aposta renovada de ser parte do desenvolvimento regional num quadro de dedicada parceria com os seus onze Municípios associados e com dezenas de entidades parceiras da gestão de projetos, de entre as quais tem um lugar de destaque a Universidade de Aveiro.

O projeto Região de Aveiro Empreendedora tem um suplemento especial nesta edição do boletim informativo da CI Região de Aveiro, porque está a lançar neste mês de junho 2017, um conjunto de avisos de concursos para financiar projetos privados de pequena dimensão, como contributo para o desenvolvimento de ideias de negócio que criem emprego e riqueza.

O Ria de Aveiro Weekend que viveremos no primeiro fim de semana de julho (a 1 e 2) vai dar o palco ao Moliceiro com mais uma Regata Tradicional, e uma oferta cultural distinta, marcando o arranque de uma nova fase deste evento, com lugar já marcado na agenda de 2018 e 2019.

A agenda de Verão que publicamos para partilhar os principais eventos que os Municípios da Região de Aveiro e a própria Comunidade Intermunicipal organizam nesta época do ano, são um convite a conhecer e disfrutar das muitas riquezas culturais, ambientais, gastronómica, entre outras.

Muitos outros importantes dossiers são tratados neste boletim informativo, destacando-se os investimentos do Baixo Vouga Lagunar, o PAPER 2017, a atividade da Rede de Bibliotecas Municipais, a participação no Business2Sea, entre outros.

Estamos também muito empenhados e ativos no processo de Descentralização que está em curso, apostados em que as três componentes do processo, a Lei Quadro, os Decretos Lei Setoriais e a nova Lei de Finanças Locais, consigam materializar um novo desenho de competências entre a Administração Central e Local, que permita um exercício do serviço público mais próximo dos Cidadãos, mais conhecedor da realidade e mais eficiente no uso dos recursos disponíveis.

Investir na Região e Descentralizar o País, é o mote do Congresso da Região de Aveiro de 2017, e são as linhas mestras da atividade que estamos a realizar e do Portugal moderno em que queremos viver.

Acompanhe a vida, as notícias e a agenda de eventos da Região de Aveiro, que pode consultar em www.regiaodeaveiro.pt.

Prosseguimos Juntos esta caminhada rumo ao futuro, CI Região de Aveiro, os seus Parceiros Agentes de Desenvolvimento e os seus Cidadãos, construindo mais e melhor crescimento, desenvolvimento e qualidade de Vida, na nossa Querida Terra.

Contamos Consigo. ■



Conheça Mais da RIA DE AVEIRO
navegue em www.riadeaveiro.pt

Ria de Aveiro, a paixão que nos une

Contributos da CIRA na Reforma das Florestas



Na reunião do Conselho Intermunicipal de 30 de janeiro, foi deliberado aprovar uma posição formal, com os devidos contributos, no âmbito do processo de consulta pública em curso da Reforma da Floresta, no seguimento da posição já assumida no Conselho Intermunicipal de 18 de agosto de 2016.

De entre as posições defendidas, referimos a implementação de um programa de educação e sensibilização florestal e na criação de incentivos fiscais para estimular o emparcelamento florestal e evitar o fracionamento da propriedade.

Também na criação da figura fiscal do modelo de provisões para investimento florestal para os sujeitos passivos de IRC e de IRS, garantindo fundos privados para investir na floresta.

É importante o apoio efetivo ao funcionamento das ZIF – Zonas de Intervenção florestal, como veículo

privilegiado de soluções de defesa da floresta e de gestão agrupada e na liberdade nas opções de produção, dentro das regras de ordenamento, acompanhada de fiscalização efetiva, fugindo de soluções proibicionistas que penalizam quem quer estar dentro da lei e não evitam a ilegalidade.

A CI Região de Aveiro continua a defender que a proibição da plantação do eucalipto não incentivará os produtores e a indústria de base florestal a investir noutras espécies, bem pelo contrário, não existirá nem mais um hectare de montado de sobre nem de pinhal pelo facto de se proibir o eucalipto.

O que ganham os proprietários florestais e a fileira florestal com a introdução das restrições previstas no novo regime da reabilitação e reflorestação? Absolutamente nada, bem pelo contrário, crescerá o desânimo e a frustração junto

dos produtores florestais bem como o desinvestimento da indústria do setor. Todo este conjunto de restrições à plantação do eucalipto contribuirão para o abandono da propriedade, mesmo que essas tenham aptidão para a produção de eucaliptos. O ambiente e a biodiversidade também sairão lesados, pois é preferível ter uma área com eucalipto bem gerida do que colocada ao abandono, pois estas áreas potenciarão o maior risco de pragas, doenças e de incêndios para a floresta remanescente.

Por outro lado, entendemos fundamental a criação de uma estrutura dedicada à defesa da floresta, integrando a prevenção e o apoio ao combate aos incêndios, uma vez que, se estas duas vertentes não se articularem e as entidades gestoras não colaborarem, nada vai mudar nos incêndios florestais em Portugal. ■

Baixo Vouga Lagunar

O Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro, na sua reunião de 20 de junho de 2016, tomou duas decisões da maior importância, no processo do denominado Baixo Vouga Lagunar, visando a proteção e de pessoas e bens contra as cheias e inundações, assim como a sua qualificação e valorização, na perspetiva da rentabilização do potencial agrícola, da preservação e promoção dos seus valores ambientais, e de outras funções que cumpre nesta zona central da Região de Aveiro: Abertura dos procedimentos de contratação pública para a execução, do “Projeto de Execução do Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar” e do “Projeto de Execução das Infraestruturas do Sistema de Defesa contra Cheias e Marés no Rio Velho e Rio Novo do Príncipe”.

O Projeto Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar permitirá concluir os seis quilómetros que faltam no dique do Baixo Vouga, numa obra, lançada em 1995, e interrompida por questões ambientais e falta de decisão governamental, mas há muito reivindicada por Autarcas e Cidadãos. O projeto inclui ainda estruturas hidráulicas no Rio Velho, nos esteiros de Canelas e de Salreu, e o reforço da margem direita do Rio Vouga.

Foi deliberado pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a 30 de janeiro 2017, adjudicar a prestação de serviços para a “Elaboração do Projeto de Execução do Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar” à empresa COBA – Consultores de Engenharia e Ambiente, SA, pelo valor global de 670.000,00€, acrescido



do IVA, no seguimento do respetivo concurso público. Os trabalhos relativos a este procedimento estão a decorrer a bom ritmo, com reunião entre as diversas entidades envolvidas, visitas ao terreno e a realização dos trabalhos de campo, topografia (já realizados) e estudo geotécnico (em execução).

Na mesma data foi submetida a candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural – PDR 2020, designada “Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar”, com um valor de financiamento de 12.450.000,00€, dando cumpro

mento ao definido no Pacto para o Desenvolvimento e a Coesão Territorial da Região de Aveiro.

Relativamente ao projeto das Infraestruturas hidráulicas do Sistema de Defesa contra Cheias e Marés no Rio Velho e Rio Novo do Príncipe prevê-se a construção, no Rio Novo do Príncipe, em Vilarinho, de um açude-ponte, facilitando o acesso aos campos e regulando, a contenção de água doce (do rio Vouga) e salgada (da Ria de Aveiro).

Esta importante obra para a gestão do Rio Novo do Príncipe, financiada no âmbito do Portugal 2020, pelo POSEUR, em candidatura aprovada

em dezembro ultimo, tem como objetivo principal a defesa do Baixo Vouga contra cheias e marés, além de várias vantagens complementares, como são a regularização do leito do Rio Vouga, a garantia de manutenção de uma toalha de água doce nesta zona baixa do Rio Vouga em época de baixa pluviosidade com coincidência de marés cheias, a qualificação das margens do Rio Novo do Príncipe, a acessibilidade direta da zona de Vilarinho aos campos do Baixo Vouga, entre outras.

O projeto de execução deste projeto foi aprovado na reunião do

Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro de 20 de março de 2017 e na mesma reunião foi também deliberado proceder ao lançamento do concurso público da Empreitada das “Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa contra cheias e Marés no Rio Velho e no Rio Novo do Príncipe”, sendo a peça mais relevante desta obra, conhecida por Ponte-Açude do Rio Novo do Príncipe.

A obra tem um preço base de 8.537.379,00€ e um prazo de execução de 24 meses, tendo o aviso sido publicado no Diário da República de 22 de março de 2017. ■



Reparação de Rombos no Vouga e Antuã

No âmbito de uma reprogramação solicitada ao FPRH (Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos) do projeto de “Reparação de Rombos no Baixo Vouga Lagunar”, foi deliberado a 30 de janeiro pelo Conselho Intermunicipal, aprovar o projeto de execução e lançar o concurso de empreitada do “Reperfilamento do Leito e Margens

do Rio Antuã”, em Estarreja, numa extensão aproximada de 1.280 metros, no Concelho de Estarreja.

O reforço e limpeza das margens entre a EN 109 e a Ponte de Porto de Vacas, com o reperfilamento dos taludes e aumento da cota do coroamento, incluindo ainda descarregadores de superfície, que

permitem estabilizar e reforçar as margens, por forma a diminuir o risco de galgamento. O orçamento desta nova empreitada tem o valor de 373.480,40€.

Em curso, na ARH – Administração Regional Hidrográfica do Centro está o projeto para reforço das margens no Rio Vouga. ■

Região de Aveiro patente no Business2Sea



O Business2Sea 2017 (Fórum do Mar) foi um momento privilegiado para a apresentação de dinâmicas e iniciativas na área da Economia do Mar, bem como para o estabelecimento e aprofundamento de redes de cooperação. O tema em destaque nesta 7.ª edição foram as “Tecnologias e Industrias Oceânicas”, tendo o evento decorrido no Centro de Congressos da Alfândega do Porto nos dias 5 e 6 de junho, integrando espaços expositivos, conferências, seminários, reuniões de trabalho e apresentações curtas.

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro esteve presente com uma mostra de produtos representativa da qualidade e diversidade “Ria de Aveiro” e diverso material de divulgação, em parceria com o Município de Ílhavo, a Administração do Porto de Aveiro, o Instituto

Superior de Ciências da Informação e Administração e a Universidade de Aveiro, integrando uma exposição que contou com representações de cerca de 40 entidades.

As conferências desta edição versaram alguns aspetos das “Tecnologias e Industrias Oceânicas”: Principais desafios do sistema portuário e logístico; Empreendedorismo, inovação e desenvolvimento da economia do Mar; Novas competências para a Economia Azul. Entre as muitas iniciativas do Business2Sea, a Comunidade Intermunicipal Região de Aveiro participou na Reunião do Grupo de Trabalho Portugal Náutico e os parceiros da Universidade de Aveiro tiveram presença no programa de apresentações “Curtas do Mar” ■

Programação Cultural em Rede

A Programação Cultural em Rede da Região de Aveiro é uma candidatura da Comunidade Intermunicipal ao CENTRO 2020, que integra os 11 Municípios, e pretende dar enfoque a uma programação em rede que promova visitas guiadas, a dinamização de equipamentos culturais, bem como programas de valorização do património cultural, com o objetivo global de aumentar a atratividade da Região e contribuindo para a sua afirmação como destino turístico e cultural.

Nos meses de maio e junho realizam-se os mais variados espetáculos nos 11 Municípios da Região. Ílhavo e Estarreja deram as honras de abertura, com Ílhavo a apostar no “Ilustração à Vista”, um projeto de ilustração ao qual se juntam a dança, o teatro, a música e exposições. Em Estarreja, conversou-se com um dos fundadores do ASALTO sobre transformar a Cidade pela Arte Urbana. Destaque para “Raízes”, um espetáculo de caráter pluridisciplinar que promove o cruzamento de diferentes territórios de expressão (tradicional e contemporâneo), na relação com



a comunidade e na redescoberta das memórias do património das cidades de Estarreja e Ílhavo.

Em Sever do Vouga destaque para o concerto da Orquestra de Jazz de Matosinhos com a Manuela Azevedo. Em Ovar, num mês de maio dedicado ao Azulejo, 3 dias com

visitas guiadas, workshops, oficinas e um concerto da Big Band Estarreja com a Maria João, na Igreja de Válega. Em Albergaria-a-Velha, destaque para as visitas afetivas e para a atuação de Ivan Lins.

Em Aveiro decorreu o CRIATEK – Criatividade Digital e Tecnologia,

um evento anual que promove a criação artística e une artes digitais e tecnologia em espaço público e patrimonial. Em Águeda a programação incidiu sobre visitas performativas e instalações musicais e teatrais. Para Oliveira do Bairro, Murtosa, Anadia e Vagos foram igualmente realizados

eventos integrados nesta Rede de Programação na Região de Aveiro.

Para 2018 e 2019 a aposta em rede permitirá ampliar os fluxos de turismo cultural, valorizar os equipamentos patrimoniais, gerando atratividade e, por sua vez, promover emprego e riqueza na nossa Região. ■

RADigital

A Região de Aveiro Digital visa potenciar a promoção de uma administração em rede, bem como a cooperação e articulação entre serviços e continuar a aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados no relacionamento com os cidadãos e empresas.



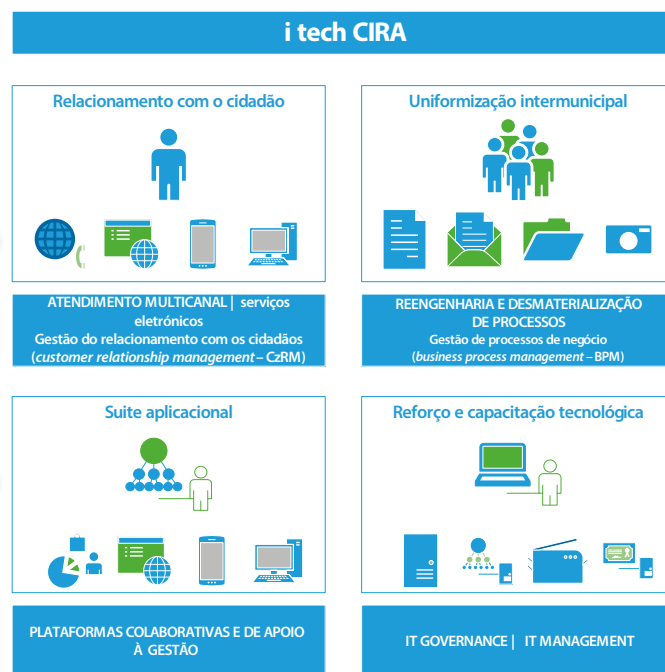
Estes objetivos estão alinhados com os normativos nacionais de qualificação do serviço público e de uma Administração Pública eficiente e de qualidade, reduzindo custos e promovendo o uso das tecnologias de informação e comunicação.

A operação tem uma lógica de intervenção concertada e integrada com outros instrumentos e intervenções na região, sendo crucial a definição de um modelo de governação intermunicipal no âmbito da Modernização Administrativa. A este facto não é alheia a

função congregadora da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e o seu papel efetivo no planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento para a região, como garantia da complementaridade e articulação de atuações.

Pretende-se fomentar a disponibilização de plataformas colabo-

rativas aos cidadãos e empresas, bem como as plataformas de apoio à gestão, dado serem fatores críticos de sucesso nos dias de hoje. É necessário fazer chegar estas novas funcionalidades aos cidadãos e às empresas, sem as quais o projeto deixaria de ter grande parte do seu significado. Assim, o reforço do



Atendimento Multicanal (*atendimento presencial, online, telefónico e eletrónico*) é uma aposta da Comunidade, bem como a realização de ações de sensibilização junto dos cidadãos e das empresas para a utilização destas ferramentas.

A operação Região de Aveiro Digital tem como objetivo simpli-

ficar o relacionamento entre os municípios/cidadãos e a governação local, melhorando os serviços a estes prestados numa lógica de eficiência, modernização, simplificação e transparência. O montante total de investimento a realizar em 24 meses (2017-2018) é de 2.851.816,50€.. ■

Projeto RAPIS concluído com sucesso

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) concluiu com sucesso o projeto para Partilha e Integração de Serviços designado RA>PIS – Partilha e Integração de Serviços na Região de Aveiro.

O projeto RAPIS resultou de uma candidatura aprovada, entre a CIRA, a Direção Geral das Autarquias Locais e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para obtenção de apoio financeiro a projetos de integração e partilha de serviços ou competências

dos municípios, no montante de 400 mil euros teve uma comparticipação do Orçamento do Estado de 280 mil euros tendo sido iniciado em setembro de 2015.

Realizou estudos específicos visando a análise de viabilidade, análise de recursos e proposta de opções de modelos de gestão integrados e avançados, designadamente da instalação de uma Autoridade Regional de Transporte de Passageiros, da criação de um Serviço Intermunicipal de Metrologia e Sonometria e da

criação de um Serviço Médico Veterinário Intermunicipal, concluído em novembro de 2016.

Concretizou estudos tecnológicos para análise de viabilidade e proposta de um Sistema partilhado de Comunicação Digital inovador, para a criação de uma Infraestrutura tecnológica e serviços de suporte informático, com uma plataforma de gestão do conhecimento e de trabalho colaborativo no âmbito dos grupos técnicos setoriais intermunicipais, serviços tecnológicos em Cloud.

No âmbito da capacitação institucional e promoção realizou visitas exploratórias visando conhecer as boas práticas nacionais desenvolvidas, designadamente no âmbito do estudo sobre a Instalação da Autoridade Regional de Transportes de Passageiros, bem como à FEMPEX – Federación de Municipios y Provincias de Extremadura, em Mérida, com o objetivo de conhecer as melhores práticas na partilha de serviços intermunicipais nas áreas das tecnologias de informação e comunicação.

Promoveu a participação no Congresso do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa – “Amanhã começa hoje! Uma visão para a Europa Local e Regional em 2020”, em Nicósia, Chipre, entre os dias 20 e 22 de abril de 2016, com a abordagem de matérias e formas de gestão da administração ao nível local e regional inovadoras, e as boas práticas de partilha e integração de serviços, constituindo uma oportunidade de cruzar experiências de governação multinível. ■

Ria de Aveiro como Produto Turístico Integrado



Decorrente de um processo de consensualização que envolveu a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e a Autoridade de Gestão do Centro 2020 foi estabilizada a Estratégia Turismo Centro 2020 que propõe o alinhamento das opções e orientações estratégicas para o turismo da Região Centro.

A candidatura “*Ria de Aveiro – Produto Turístico Integrado*” alinha-se com esta opção estratégica, que prevê “*apostar na valorização, qualificação e promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico, potenciando o desenvolvimento de produtos turísticos assentes na qualificação de percursos, rotas, redes, eventos ou outros*”.

mecanismos de agregação e de criação de sinergias supramunicipais”.

A Ria de Aveiro constitui-se, simultaneamente, como um recurso e um destino de elevado valor natural, cultural e paisagístico e constitui-se como um dos recursos turísticos com maior relevância na região Centro. Tal facto decorre da riqueza diversidade de atrativos que integra, desde o património natural ao cultural, passando pelas atividades náuticas, património imaterial e gastronomia.

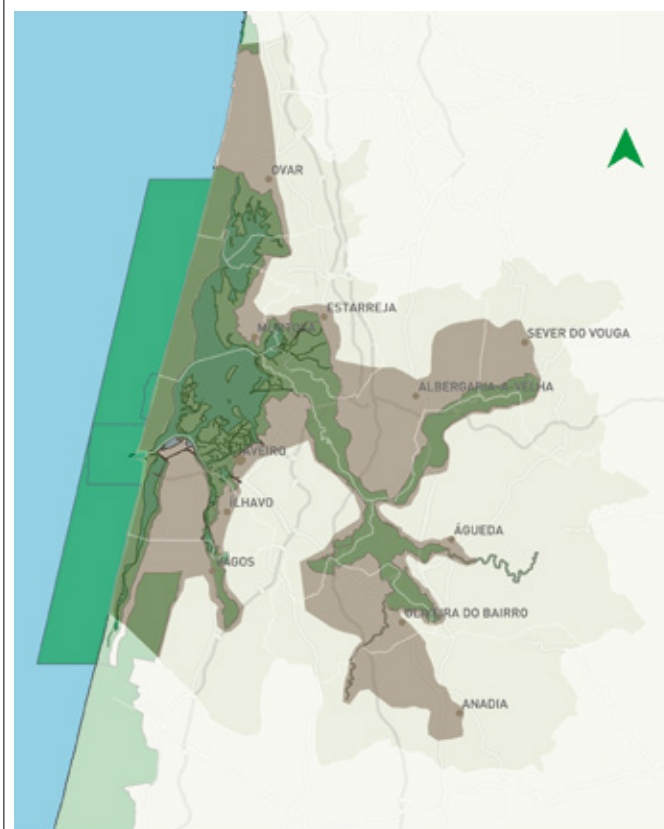
Por outro lado, esta operação integra-se numa estratégia regional integrada e coerente, já que a CIRA tem em curso um conjunto de outras operações, que partilham

o objetivo da valorização e promoção dos recursos turísticos, culturais e patrimoniais, como é o caso da “*Grande Rota da Ria de Aveiro*”, que integra o desenvolvimento de uma rota de percursos pedestres, cicláveis e náuticos; a operação “*Património Cultural*”, que consiste na intervenção em recursos patrimoniais classificados previstos no mapeamento cultural regional; e a “*Programação Cultural e Rede*” que prevê o desenvolvimento de um programa intermunicipal assente nos centros culturais e teatros existentes na região fomentando práticas artísticas junto das comunidades locais, visitantes e turistas.

Estas operações atuam em complementaridade e articulação, garantindo a utilização eficiente e sustentável dos recursos financeiros e evitando, deste modo, a sobreposição ou duplicação de investimentos.

Este projeto incide na estruturação e desenvolvimento de um produto turístico, de natureza intermunicipal, associado à Ria de Aveiro prevendo um conjunto de ações que convergem num programa de qualificação da oferta turística, com especial enfoque para a diversificação de experiências e consolidação de roteiros temáticos suportado numa rede de parcerias que envolve agentes públicos e privados que operam no sector. ■

Grande Rota da Ria de Aveiro



CIRA - Património Natural
Área de intervenção da proposta
ESCALA 1:400 000

LEGENDA
Rede Fundamental de Conservação da Natureza
Área de intervenção

Um dos grandes objetivos turísticos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro é a criação da Grande Rota da Ria de Aveiro, com características multimodais que permitam a experiência de diferentes valências, nomeadamente pedestre, ciclável e náutica.

Esta criação pressupõe, naturalmente, a implementação das infraestruturas necessárias à sua operacionalização, incluindo sinalética e estruturas de apoio aos visitantes, a criação de uma identidade e a implementação de um plano de marketing e comunicação baseado na marca “Ria de Aveiro”.

A definição do traçado tem como premissas, para além da inclusão das Áreas Classificadas, a interligação com percursos existentes em cada município, em resultado dos investimentos em redes próprias de Percursos Pedestres, Centros de BTT e Cicloviárias. Um dos objetivos é que uma parte significativa dos percursos possa, inclusivamente, servir os fluxos locais de pessoas, tendo como base a mobilidade suave ou elétrica proporcionando modos de vida mais saudáveis e práticas sustentáveis,

coerente com a estratégia de “Aveiro, Região da Bicicleta”.

A Grande Rota integrará igualmente as infraestruturas do Polis Ria de Aveiro (*gerido em parceria com a APA e o ICNF*) e dos Projetos Municipais de Conservação da Natureza (*ex: BioRia, NaturRia, CicloRia*), reforçados por projetos contemporâneos, também de âmbito intermunicipal, como a Programação Cultural em Rede e o RAW – Ria de Aveiro Weekend.

Pretendemos a valorização do nosso património natural, nomeadamente no que se refere às paisagens, áreas de lazer, fauna (*destaque para o birdwatching*) e flora local, mas também fazer a ponte com o património cultural (*monumentos, gastronomia, tradições*).

Este projeto terá várias fases, desde a criação de Roteiros e Percursos de Turismo de Natureza; ao design e produção de conteúdos (*folhetos, painéis, guias de campo*); à sinalética e estruturas de comunicação; a estruturas de apoio à visitação; e um plano de marketing e comunicação.

Tem um investimento global de 564.000,00€, com uma comparticipação FEDER de 85%. ■

Região de Aveiro na BTL



Como vem sendo hábito, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro participou na BTL2017 – Bolsa de Turismo de Lisboa, que se realizou nas instalações da FIL, de 15 a 19 de março, com campanha promocional “Ria de Aveiro”, englobando os 11 Municípios e integrando um espaço personalizado

dentro do stand do Turismo Centro de Portugal (Pavilhão).

Na sexta-feira, dia 17, das 11h00 às 13h00, teve lugar o período dedicado em exclusivo ao programa de animação “Ria de Aveiro”, onde foi lançada a Agenda da Primavera, projetando os principais eventos municipais e intermunicipais até ao verão.

O prato e o copo forte deste período foram as degustações das mais variadas iguarias regionais e espumantes da Bairrada, devidamente acompanhadas pela presença de confrarias gastronómicas.

Tiveram também lugar atividades culturais e de demonstração, com destaque para a presença de dois grupos musicais da nossa região e uma demonstração de pintura em azulejo.

Durante o fim de semana, a Região de Aveiro esteve igualmente em destaque, com a presença da Escola de Samba “Vai Quem Quer”, vencedora do Carnaval de Estarreja deste ano, no sábado pelas 18h00, e uma prova de Pão-de-Ló de Ovar, no domingo pelas 17h00. ■

SI2E

Sistema de Incentivo ao Empreendedorismo e ao Emprego

O SI2E – Sistema de Incentivo ao Empreendedorismo e ao Emprego, visa operacionalizar os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego, através dos Programas Operacionais Regionais no âmbito das seguintes modalidades de intervenção:

- a) Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) dinamizados pelas Comunidades Intermunicipais (CIM);
 - b) Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária dinamizadas pelos Grupos de Ação Local (GAL).
- O SI2E admite o financiamento através de dois Fundos da Coesão:

- Para a criação ou expansão de micro e pequenas empresas, implicando investimento e a criação líquida de postos de trabalho.
- Para a criação líquida de postos de trabalho, implicando investimento.

Ambos os fundos FEDER e FSE podem ser mobilizados isoladamente ou em conjunto na mesma candidatura.

Objetivos e prioridades de investimento visadas CIM

O Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Eixo 4 – Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR), integra as prioridades de investimento 8.3 “*Criação de Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras*” (FSE) e 8.8 “*Concessão de Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas*” (FEDER).

As candidaturas, devem demonstrar o seu contributo para a prossecução dos objetivos específicos das prioridades de investimento (PI), em particular:

- Objetivo específico no âmbito da PI 8.3.1 – Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho.
- Objetivo específico no âmbito da PI 8.8.1 – Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas.

GAL Pesca – Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro

O Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Eixo 5 – Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR), integra as prioridades de investimento (PI) 9.6 “Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais” (FSE) e 9.10 “Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária” (FEDER).

As candidaturas, para serem consideradas elegíveis ao presente concurso, devem demonstrar o seu contributo para a prossecução dos objetivos específicos das prioridades de investimento, em particular:

- Objetivo específico no âmbito da PI 9.6 – Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social com base em estratégias locais de desenvolvimento, assentes em parcerias locais.
- Objetivo específico no âmbito da PI 9.10 – Promover o desenvolvimento socioeconómico de base local.

GAL Rural Aveiro Norte GAL Rural Aveiro Sul

O Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Eixo 5 – Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR), integra as prioridades de investimento (PI) 9.6 “Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais” (FSE) e 9.10 “Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária” (FEDER).

As candidaturas, para serem consideradas elegíveis ao presente concurso, devem demonstrar o seu contributo para a prossecução dos objetivos específicos das prioridades de investimento, em particular:

- Objetivo específico no âmbito da PI 9.6 – Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social com base em estratégias locais de desenvolvimento, assentes em parcerias locais.
- Objetivo específico no âmbito da PI 9.10 – Promover o desenvolvimento socioeconómico de base local.

As ações a financiar visam apoiar exclusivamente projetos que promovam a criação líquida de emprego, através da criação do próprio emprego e/ou de contratação de trabalhadores.

As candidaturas podem mobilizar os dois Fundos da Coesão, FEDER e FSE, de forma isolada ou conjunta, com o objetivo de criação ou expansão de micro e pequenas empresas, envolvendo um projeto de investimento e a criação líquida de postos de trabalho, em qualquer das modalidades de apoio.

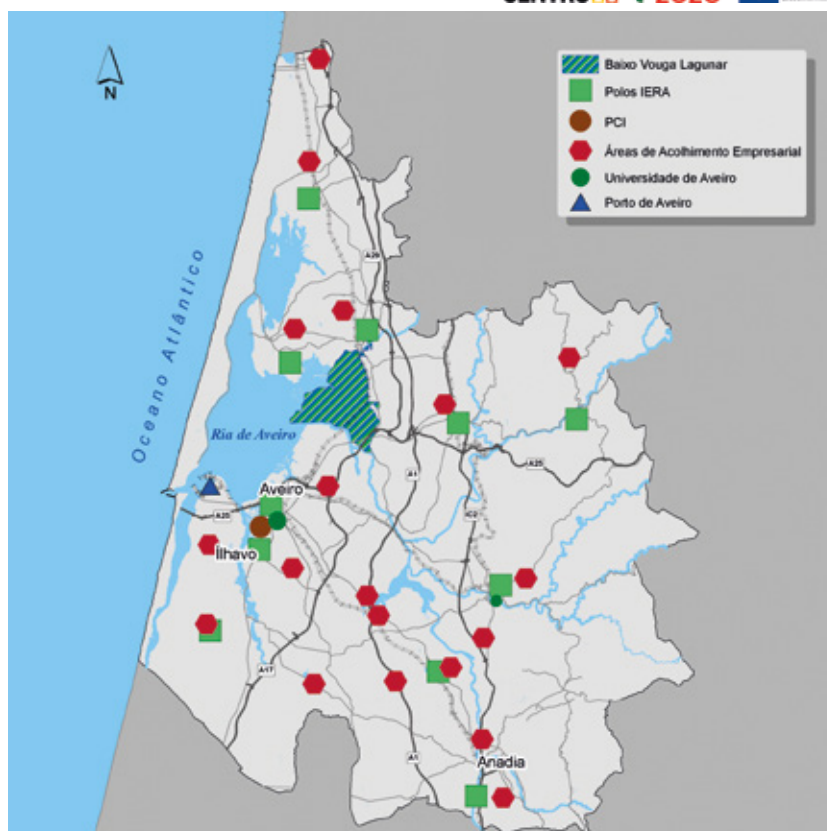
Criação Líquida de Postos de Trabalho – é aferida pelo aumento do número de trabalhadores diretamente empregados na empresa, calculado pela diferença entre a média mensal do ano de referência (ano de conclusão do projeto) e a média mensal do ano pré-projeto.

Tipologia das operações e modalidade de candidatura

São suscetíveis de apoio no âmbito do SI2E operações de:

- a) Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos;
- b) Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos.

Nos termos do artigo 12.º do SI2E as operações podem ser financiadas por via de duas componentes, beneficiando de ambas ou apenas de uma delas:



- c) Através do FEDER, para as despesas previstas no n.º 1 do artigo 10.º do SI2E;
- d) Através do FSE, para as despesas previstas no n.º 2 do artigo 10.º do SI2E.

Entidades beneficiárias

São beneficiárias (artigo 7.º do SI2E) as pequenas e micro empresas na aceção da Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão, de 6 de maio, relativa à definição de micro, pequena e média empresa.

Encontra-se assim abrangida qualquer entidade de que, independentemente da sua forma jurídica, exerce uma atividade económica, através da oferta em concorrência de bens ou serviços no mercado, sendo, nomeadamente, consideradas como tais as entidades que exercem uma atividade artesanal ou outras atividades a título individual ou familiar, as sociedades de pessoas ou as associações que exercem regularmente uma atividade económica.

Área geográfica de aplicação CIM

Os apoios têm aplicação em todo o território da NUTS III Região de Aveiro, da Região Centro.

GAL Pesca – Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro

Os apoios têm aplicação nos seguintes concelhos e freguesias:

- Aveiro (Aradas, Cacia, Esgueira, São Jacinto, UF de Eixo e Eirol, UF da Glória e Vera Cruz

e UF de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz);

- Ílhavo (freguesias da Gafanha do Carmo, Gafanha da Encarnação, Gafanha da Nazaré e S. Salvador de Ílhavo);

- Concelho da Murtosa (freguesias do Bunheiro, Monte, Murtosa e Torreira);

- Ovar (Cortegeça, Esmoriz, Maceda, Válega e UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã);

- Vagos (Calvão, Gafanha da Boa Hora, Ouça, Sosa, Santo André de Vagos, UF de Fonte de Angeão e Covão do Lobo, UF de Ponte de Vagos e Santa Catarina e UF de Vagos e Santo António).

GAL Rural Aveiro Norte

Os apoios têm aplicação nos seguintes concelhos e freguesias:

- Albergaria-a-Velha (Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas, União de Albergaria-a-Velha e Valmaior, e União de S. João de Loure e Frossos);

- Aveiro (Cacia, São Jacinto, e União de Eixo e Eirol);

- Estarreja (Avanca, Pardilhó, Salreu, União de Bebuído e Veiros, e União de Canelas e Fermelã);

- Murtosa (Bunheiro, Monte, Murtosa e Torreira);

- Ovar (Cortegeça, Esmoriz, Maceda, Válega, e União de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã).

GAL Rural Aveiro Sul

Os apoios têm aplicação nos seguintes concelhos e freguesias:

- Anadia (Avelãs de Caminho, Avelãs de Cima, Moita, Sangalhos, São Lourenço do Bairro, Vila Nova de Monsarros, Vilarinho do Bairro, União de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, União de Arcos e Mogofores, e União de Tamengos, Aguim e Ois do Bairro);
- Aveiro (Aradas, Oliveirinha, São Bernardo, Santa Joana, e União de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz);
- Ílhavo (Gafanha do Carmo, e São Salvador)
- Oliveira do Bairro (Oia, Oliveira do Bairro, Palhaça, e União de Bustos, Troviscal e Mamarosa);
- Oliveira do Bairro (Calvão, Gafanha da Boa Hora, Ouca, Sosa, Santo André de Vagos, União de Fonte de Angeão e Covão do Lobo, União de Ponte de Vagos e Santa Catarina, e União de Vagos e Santo António).

A elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se realiza o projeto, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 71.º do RE ISE.

Elegibilidade dos beneficiários

Constituem critérios de elegibilidade dos beneficiários:

- Estarem legalmente constituídos;
- Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, situação a verificar até ao momento da assinatura do termo de aceitação;
- Poderem legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo Programa Operacional e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidatam;
- Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos, financeiros e humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- Terem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEL;
- Não terem apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;
- Não deterem nem terem detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus;
- Não terem salários em atraso;
- Serem micro ou pequenas empresas certificadas eletronicamente pelo IAPMEI;
- Não terem operações aprovadas no âmbito do SI2E, ao abrigo do mesmo fundo, que não se encontrem encerradas.

Para além dos critérios de elegibilidade previstos no artigo 13.º e do cumprimento das regras relativas aos impedimentos e condicionamentos de acesso aos apoios constantes do 14.º, ambos do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, os bene-

ficiários deverão cumprir com as disposições do artigo 8.º do SI2E.

Elegibilidade das operações

1 – Constituem critérios gerais de elegibilidade das operações:

- Estar enquadradas, tendo em conta as tipologias previstas em sede de regulamento, nos eixos prioritários e nas correspondentes prioridades de investimento dos Programas Operacionais a que se candidatam, bem como das estratégias de desenvolvimento das respetivas modalidades de intervenção;
- Integrar toda a informação exigida no âmbito da instrução do processo de candidatura, nos termos dos respetivos avisos, respeitando as condições e os prazos fixados;
- Estar em conformidade com as disposições legais, nacionais e europeias, incluindo as disposições regulamentares que lhes forem aplicáveis, nomeadamente as decorrentes dos diplomas que instituem as medidas de política pública em que se enquadram;
- Estar enquadradas num projeto de criação, expansão ou modernização de empresa que contribua para a diferenciação ou inovação da oferta de bens e serviços do território ou da empresa, tendo em consideração as especificidades do território e a dimensão da empresa e do investimento;
- Conduzir à criação líquida de emprego.

2 – Constituem critérios específicos, na componente do projeto associada às despesas elegíveis no n.º 1 do artigo 10.º, financiadas pelo FEDER:

- Apresentar um investimento com um custo elegível que observe as seguintes condições:
 - Até 100 mil euros, nas Intervenções GAL;
 - Superior a 100 mil e até 235 mil euros, nas Intervenções CIM;
- O período de investimento deve ter uma duração máxima de 18 meses, contado a partir da data da primeira despesa ou da criação do primeiro posto de trabalho, podendo o mesmo ser prorrogado por um período adicional de 6 meses, em casos devidamente justificados;
- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento;
- Demonstrar a viabilidade económico-financeira.

Para além dos critérios de elegibilidade previstos no artigo 3.º do RE ISE, as operações deverão respeitar as disposições dos números 1 e 2 do artigo 9.º do SI2E, relativas, respetivamente, aos critérios gerais e específicos de elegibilidade das operações.

Incentivo ao Investimento

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 13.º do SI2E o apoio FEDER é apurado, com base no investimento elegível aprovado, através da aplicação de uma taxa base de 40% para os investimentos localizados em territórios de baixa densidade (Sever do Vouga) ou 30% para os investimentos localizados nos restantes territórios.

À referida taxa base acrescem majorações, até um máximo de 20% dependendo da operação. Verificar mais informação sobre esta questão nos respetivos Avisos de concurso publicados.

Incentivo ao Emprego

Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do SI2E o financiamento relativo à criação dos postos

de trabalho para desempregados ou jovens à procura do primeiro emprego ou para a criação do próprio emprego, é atribuído através da comparticipação total das remunerações de postos de trabalho criados e tem como limite mensal o valor correspondente ao Indexante de Apoio Social (IAS), observando os períodos máximos definidos na alínea a) do n.º 3 do referido artigo 13.º, a saber:

- 9 meses, para contratos de trabalho sem termo ou criação do próprio emprego;
- 3 meses, para os contratos de trabalho a termo, com uma duração mínima de 12 meses.

Aos períodos máximos atrás referidos acrescentam as majorações previstas na alínea b) do mesmo n.º 3 do artigo 13.º, de acordo com os seguintes pressupostos:

CIM: Majorações de 2,5 meses, com um máximo de 6 meses, por cada uma das seguintes situações:

- Projetos localizados em territórios de baixa densidade;
- Projetos de criação de empresas previstos na alínea a) do artigo 6.º do SI2E;
- Para trabalhadores do género sub-representado, conforme lista contante em anexo ao AAC, ou para trabalhadores qualificados na aceção, respetivamente, das alíneas g) e m) do artigo 2.º do SI2E.

GAL: Majorações de 3 meses, por cada uma das seguintes situações:

- Projetos localizados em territórios de baixa densidade;
- Projetos de criação de empresas previstos na alínea a) do artigo 6.º do SI2E;
- Para trabalhadores do género sub-representado, conforme lista contante em anexo ao AAC, ou para trabalhadores qualificados na aceção, respetivamente, das alíneas g) e m) do artigo 2.º do SI2E.

Procedimentos e prazos para apresentação das candidaturas

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico no Balcão Portugal 2020 no sítio <https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>, e deve incluir os anexos aí identificados.

As entidades promotoras devem previamente efetuar o registo e autenticação no Balcão 2020. Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades disponibilizadas pelos apoios europeus no Portugal 2020, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se.

A apresentação das candidaturas decorre de acordo com o seguinte calendário:

- Fase 1: até 31.07.2017, 18 horas;
- Fase 2: até 15.09.2017, 18 horas;
- Fase 3: até 16.10.2017, 18 horas;
- Fase 4: até 15.11.2017, 18 horas;
- Fase 5: até 15.12.2017, 18 horas. ■

Dotação do fundo a conceder

CIM RA	GAL Pesca	GAL Aveiro Norte	GAL Aveiro Sul
PI8.3 – FSE 1.500.000,00€	PI9.6 – FSE 951.658,04€	PI9.6 – FSE 886.687,43€	PI9.6 – FSE 843.240,68€
PI8.8 – FEDER 1.000.000,00€	PI9.10 – FEDER 604.023,72€	PI9.10 – FEDER 575.000,00€	PI9.10 – FEDER 549.628,41€

Sessões de divulgação e esclarecimento
18h00

- Sessão de Lançamento – Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, 21/06/2017
- Águeda – 23/06/2017
- Albergaria-a-Velha – 26/06/2017
- Anadia – 27/06/2017
- Aveiro – 28/06/2017
- Estarreja – 03/07/2017
- Ílhavo – 04/07/2017
- Murtosa – 05/07/2017
- Oliveira do Bairro – 06/07/2017
- Ovar – 07/07/2017
- Sever do Vouga – 10/07/2017
- Vagos – 11/07/2017

CONTACTOS

CI Região de Aveiro e GAL Pesca

Grupo de Ação Costeira

Rua do Carmo – 20

3800-127 Aveiro – Portugal

Tel: +351 234 377 650

Tlm: +351 937 084 680

geral@regiaoaveiro.pt

www.regiaoaveiro.pt

GAL Rural Aveiro Norte e Sul

AIDA – Associação Industrial

do Distrito de Aveiro

Rua da Boavista

Zona Ind. de Taboeira – Alagoas

3800-115 Aveiro

Tel: +351 234 302 490

gal.aveironorte@aida.pt

<http://aida.pt/servicos/dlbc-2020/gal-aveiro-norte.html>

gal.aveirosul@aida.pt

<http://aida.pt/servicos/dlbc-2020/gal-aveiro-sul.html>

GAL Pesca

Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro

Tipologias de operações

Inovação em espaço marítimo

- i) Desenvolvimento de novas metodologias de produção ou de organização de entidades, que exercem, ou pretendem exercer, a sua atividade em espaço marítimo;
- ii) Desenvolvimento de novos produtos;
- iii) Criação de micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades económicas ligadas ao mar;
- iv) Investigação que considere as diferentes possibilidades económicas em espaço marinho, a sua reabilitação e mitigação dos impactos da ação ambiental e humana.

Qualificação escolar e profissional relacionada com o meio aquático

- i) Capacitação de atores, incluindo jovens em idade escolar, que realizem atividades ligadas ao meio aquático;
- ii) Melhoria das suas competências e da sua capacidade de adaptação aos contextos de produção, designadamente no âmbito da gestão financeira e do turismo, devidamente certificada.

Promoção de Planos de Mar

- i) Ações para a consolidação dos conceitos de «Aldeias de Mar» e de «Polos de Mar»

Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos

- i) Promoção da realização de ações em património edificado, natural e simbólico, associado ao espaço marítimo, das quais decorra a melhoria do ambiente marítimo, costeiro e das águas interiores.

Reforço da competitividade da pesca

- i) Criação, recuperação e modernização de estruturas, equipamentos e ou infraestruturas existentes, relacionadas com a pesca e a aquicultura.

Reforço da competitividade do turismo

- i) Criação e ou dinamização de micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades ligadas ao meio aquático, promovendo o turismo de âmbito local;

- ii) Criação, recuperação e modernização das estruturas e equipamentos ou infraestruturas existentes relacionadas com o turismo aquático.

Promoção de produtos locais de qualidade

- i) melhoria da qualidade dos produtos e promoção da utilização de recursos endógenos relacionados com o meio aquático, incluindo estudos de mercado e a sensibilização para os benefícios de certos consumos.

Melhoria dos circuitos curtos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar

- i) Criação de novas metodologias de distribuição e de comercialização dos produtos, incluindo inovação e acesso a tecnologias de informação.

Beneficiários

Pode beneficiar de apoios qualquer entidade, singular ou coletiva, do setor público, cooperativo, social ou privado, com ou sem fins

lucrativos, nos termos do artigo 6.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 216/2016 de 5 de agosto e que preencha as condições previstas no artigo 7.º do referido Regulamento.

Taxas de apoio

Entidades singulares ou coletivas do sector cooperativo, social ou privado com fins ou sem fins lucrativos: 50% do Investimento elegível. Organismo de direito público ou empresa encarregada da gestão de serviços de interesse coletivo: 100% do Investimento elegível (nestes casos a contrapartida nacional é suportada pelo promotor).

Limite do apoio público

Os apoios são concedidos sob a forma de subvenção não reembolsável. O total do apoio público, por operação, é limitado a € 500.000, nos casos em que, simultaneamente, as operações são promovidas por entidades públicas e não são geradoras de lucro. Nos restantes casos, o total do apoio público é limitado a 200.000,00€. ■

GAL Rural

Aveiro Norte e Aveiro Sul

Tipologias de operações

10.2.1.1. Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola

Promover a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores, bem como contribuir para o processo de modernização e de capacitação das empresas do sector agrícola:

- Até 50% do Investimento em apoio não reembolsável;
- Investimento mínimo: 1.000,00€;
- Investimento máximo: 40.000,00€.

Beneficiários:

Podem beneficiar do apoio previsto na presente portaria as pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola.

10.2.1.2. Pequenos Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

Contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas.

- Até 45 % do Investimento em apoio não reembolsável;
- Investimento mínimo: 10.000,00€;
- Investimento máximo: 200.000,00€;

Beneficiários:

Pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas.

10.2.1.3. Diversificação de atividades na exploração agrícola

Estimular o desenvolvimento, nas explorações agrícolas, de atividades que não sejam de produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas. Contribuir diretamente para a manutenção ou melhoria do rendimento do agregador familiar, a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia rural:

- Até 50 % do Investimento em apoio não reembolsável;
- Investimento mínimo: 10.000,00€;
- Investimento máximo: 200.000,00€.

Beneficiários:

Pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola, podem igualmente beneficiar do presente apoio, os membros do agregado familiar das pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade agrícola.

10.2.1.4. Cadeias curtas e mercados locais

Promover o contacto direto entre o produtor e o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre produtor e consumidor:

- Até 50 % do Investimento em apoio não reembolsável;
- Investimento mínimo: 5.000,00€;
- Investimento máximo: 20.000,00€.

Beneficiários:

- a) GAL ou Entidades Gestoras (EG) no caso do GAL sem personalidade jurídica;
- b) Associações constituídas ao abrigo dos artigos 167.º e seguintes do Código Civil, cujo objeto social consista no desenvolvimento local;
- c) Associações, independentemente da sua forma jurídica, constituídas por produtores agrícolas, incluindo os agrupamentos ou organizações de produtores reconhecidos ao abrigo da Portaria n.º 169/2015, de 4 de junho;
- d) Parcerias constituídas por pessoas singulares ou coletivas, que integrem, no mínimo, três produtores agrícolas;
- e) Autarquias locais, apenas quanto à tipologia de ações de «mercados locais».

10.2.1.5. Promoção de produtos de qualidade locais

Apoiar o desenvolvimento de estratégias comerciais e de promoção que permitam incentivar o consumo de produtos abrangidos por regimes de qualidade. Promover a diferenciação e o posicionamento no mercado pela qualidade, utilizando o potencial de mercado associado:

- Até 50% do Investimento em apoio não reembolsável;
- Investimento mínimo: 5.000,00€;
- Investimento máximo: 200.000,00€.

Beneficiários:

Agrupamento de operadores que participem num dos seguintes regimes de qualidade em relação a um determinado produto agrícola ou género alimentício:

- a) Denominações de Origem Protegida (DOP), Identificações Geográficas Protegidas (IGP) E Especialidades Tradicionais Garantidas (ETG);
- b) Produção Biológica;
- c) Produção Integrada;
- d) Identificações Geográficas de Bebidas Espirituosas.

10.2.1.6. Renovação de aldeias

Contribuir para a preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais:

- Até 50 % do Investimento em apoio não reembolsável;
- Investimento mínimo: 5.000,00€;
- Investimento máximo: 200.000,00€.

Beneficiários:

- a) Pessoas singulares ou coletivas de direito privado;
- b) Autarquias locais e suas associações;
- c) Outras pessoas coletivas públicas;
- d) GAL ou as EG, no caso dos GAL sem personalidade jurídica. ■

Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio nas Escolas



Em prova estiveram “ideias de negócio”, uma por município, promovidas por alunos das escolas do ensino básico, secundário e profissional dos concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) – Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos.

A ideia vencedora foi a representante da CIRA no Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas 2017, que se realizou no dia 8 de junho em Coimbra, promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

As equipas representantes de cada Município, que podiam ser constituídas no mínimo por 2 e no máximo por 6 alunos, devendo contar com um professor responsável, tiveram cinco minutos para apresentar a sua ideia de negócio, perante um júri de avaliação composto por representantes da CIRA, Universidade de Aveiro, Associação Industrial do Distrito de Aveiro e empreendedores da região.

A equipa vencedora do concurso teve como prémio a inscrição, para cada elemento, na Academia de Verão da Universidade de

Aveiro 2017 e a participação em workshops temáticos, no âmbito da atividade da IERA, e na atividade “CEO por um dia”. A segunda classificada terá a oportunidade de participar em workshops temáticos, no âmbito da atividade da IERA, e na atividade “CEO por um dia”. Finalmente, a terceira equipa mais pontuada foi premiada com a participação na atividade “CEO por um dia”. Todas as equipas presentes na final receberam certificados de participação.

A Incubadora de Empresas da Região de Aveiro (IERA) é um desafio estratégico assumido pelos Municípios da Região de Aveiro, pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), pela Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA) e pela Universidade de Aveiro (UA), com o objetivo de potenciar economicamente as estratégias territoriais de promoção e desenvolvimento do empreendedorismo e da inovação social na Região de Aveiro, através de ações diferenciadoras e qualificadoras, e de espaços de incubação de ideias de negócios e de empresas. Esta iniciativa enquadra-se ainda na estratégia da Região de Aveiro Empreendedora, em que são parceiras as entidades atrás referidas. ■



A edição de 2017 do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio nas Escolas, promovido no âmbito da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro (IERA) realizou-se no dia 6 de junho, no Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, em Oliveira do Bairro e, no dia, 8 decorreu em Coimbra, a final regional do Centro..

CONCURSO INTERMUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIO NAS ESCOLAS



6 DE JUNHO / 14H30

OLIVEIRA DO BAIRRO / QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL

EUROVELO

A Rede Europeia de Rotas Ciclistas



EuroVelo é a rede europeia de rotas ciclistas – uma rede de 15 rotas ciclistas de longo curso que interligam todo o continente. A rede é desenvolvida e coordenada pela Federação Europeia de Ciclistas (ECF) e prevê-se que esteja concluída em 2020. As rotas podem ser utilizadas por cicloturistas de longo curso, bem como a população local

nas suas deslocações diárias.

A Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB) é a entidade coordenadora nacional do projeto Eurovelo para Portugal, cujas rotas são procuradas para contemplação da paisagem, observação de aves, turismo ecológico, ciclocampismo, utilização em

deslocações urbanas, entre outros motivos.

O objetivo é estender a rota Eurovelo n.º 1, denominada Rota da Costa Atlântica, desde Sagres até Caminha, percorrendo toda a costa portuguesa. Esta rota atravessa parte do território integrante das Comunidades Intermunicipais do Alentejo Litoral, Algarve, Alto Minho, Cávado, Oeste, Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria e Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.

Portuguese Trails

Portuguese Trails é a marca criada pelo Turismo de Portugal para comunicar internacionalmente as atividades de Turismo de Natureza. Tem como objetivo posicionar internacionalmente Portugal como destino de cycling e walking – segmentos do turismo de natureza com potencial de crescimento sustentável e de diversificação de mercados de procura, incrementar os fluxos de turistas de cycling & walking para todas as regiões e incrementar as dormidas e receitas nos territórios com sazonalidade e de interior. ■

Prova de Abertura Região de Aveiro



Continuando a afirmação de “Aveiro, Região da Bicicleta”, realizou-se no dia 5 de fevereiro, a Prova

de Abertura Região de Aveiro, num percurso de 160Km, com partida às 12h10 de Anadia (Praça do Muni-

cípio), e passagem por todos os Municípios da Região de Aveiro, com chegada prevista às 16 horas, em Ovar (Av. da Régua), constituindo-se como um dos momentos mais importantes da época velocípica de 2017: o arranque da época profissional.

No dia 4 de fevereiro, pelas 16h00, no Centro de Congressos de Aveiro, teremos a Cerimónia de Apresentação da Época Desportiva 2017 da Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC).

Estas ações incorporam-se numa forte cooperação entre a Comunidade Intermunicipal e a Federação Portuguesa de Ciclismo, que queremos que se fortaleça e será objeto de várias ações no futuro, desde a mobilidade, o desporto, meio de dinamização turística, e polo de criação de riqueza e inovação industrial. ■

ECC 2017

Região de Aveiro pedalou pela Mobilidade Sustentável



Classificação Geral – PT

#	Equipa	Km	Participantes
28	Lisboa Metropolitan Area	26.281,4	356
37	Região de Aveiro	17.698,6	291
47	Porto Metropolitan Area	3.677,6	54

Sub-equipas da Região de Aveiro

Sub-equipa	Km	Participantes
Others		
Murtosa	4.820,6	44
Aveiro	2.867,7	41
Anadia	2.528,5	17
Ílhavo	2.140,9	16
Estarreja	810,4	13
Albergaria-a-Velha	769,5	11
Vagos	370,5	10
Águeda	253,4	3
Sever do Vouga	234,7	6
Ovar	46,6	8
Oliveira do Bairro	24,7	2
Schools		
MRS_PAMF	3.353,9	57
ILH_AEGN	2.093,9	8
UA	1.046,3	33
VGS_TREPANELAS	267,7	6
ILH_AEGE	234,4	8
MRS_EBITORREIRA	0	0
ILH_AEI	0	0
MUR_CES	0	0
VGS_EB23	0	0
VGS_ESECUNDÁRIA	0	0
VGS_COLEGIOCALVAO	0	0
VGS_SOSENSE	0	0
Companies		
AND_ADCP	362,8	7
PSP_Aveiro	105,6	7

Pelo 2.º ano consecutivo, a Região de Aveiro participou no European Cycling Challenge – ECC 2017. De 1 a 31 de maio, cidades-regiões europeias competiram pelo estatuto de mais amiga da bicicleta. A Região de Aveiro apesar de descer uma posição global (36º em 2016 para 37º) e, em termos nacionais, ficar em 2.º lugar (1.º em 2016), atrás da Área Metropolitana de Lisboa, conseguiu alcançar mais 25% dos km totais percorridos, com menos 35% de participantes.

Pedalamos juntos e atingimos os 17.698 Km no total. Vale a pena destacar as subequipas de Aveiro, Anadia, Albergaria-a-Velha e Sever do Vouga, que tiveram um forte

incremento de kms em relação à edição de 2016. Uma nota de destaque também para as subequipas do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré, Polícia de Segurança Pública e ADCPedralva.

Depois da boa prestação na participação inaugural no ECC'16, quisemos contribuir novamente para práticas saudáveis e o uso diário da bicicleta, cada vez por mais cidadãos. Aos que aderiram, descarregando a aplicação e pedalando nos 11 Municípios da Região de Aveiro, queremos deixar o nosso reconhecimento. O desafio continua, todos os dias! Todos integramos a Equipa da Região de Aveiro! ■

PAPERA 2017

8.ª Edição de um Programa de Sucesso

Decorreu no dia 31 de março, pelas 18h00, no Salão Nobre da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a sessão pública de assinatura dos Acordos de Financiamento respeitantes aos projetos apoiados e aprovados no âmbito da 8.ª edição do PAPERA – Programa de Apoio a Projetos e Eventos da Região de Aveiro.

A cerimónia, presidida pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, contou com a presença de executivos dos 11 municípios e dos representantes das 26 associações beneficiárias da edição deste ano, num momento de promoção e valorização do trabalho e dinamismo destas entidades, cuja vida e obra é de relevante interesse público.

Podem candidatar-se a nível individual ou em grupo, pretendendo-se apoiar, na parceria institucional e no financiamento, os projetos que contribuam para a dinâmica da Região de Aveiro, a capacidade de iniciativa das Associações, bem como a capacidade de estabelecer parcerias e desenvolver trabalhos conjuntos com a Comunidade Intermunicipal, nas áreas da Cidadania, do Desporto, do Ambiente, da Gastronomia, da História, da Cultura e da Cultura do Mar, privilegiando-se os temas de Desportos Náuticos e de Aventura.

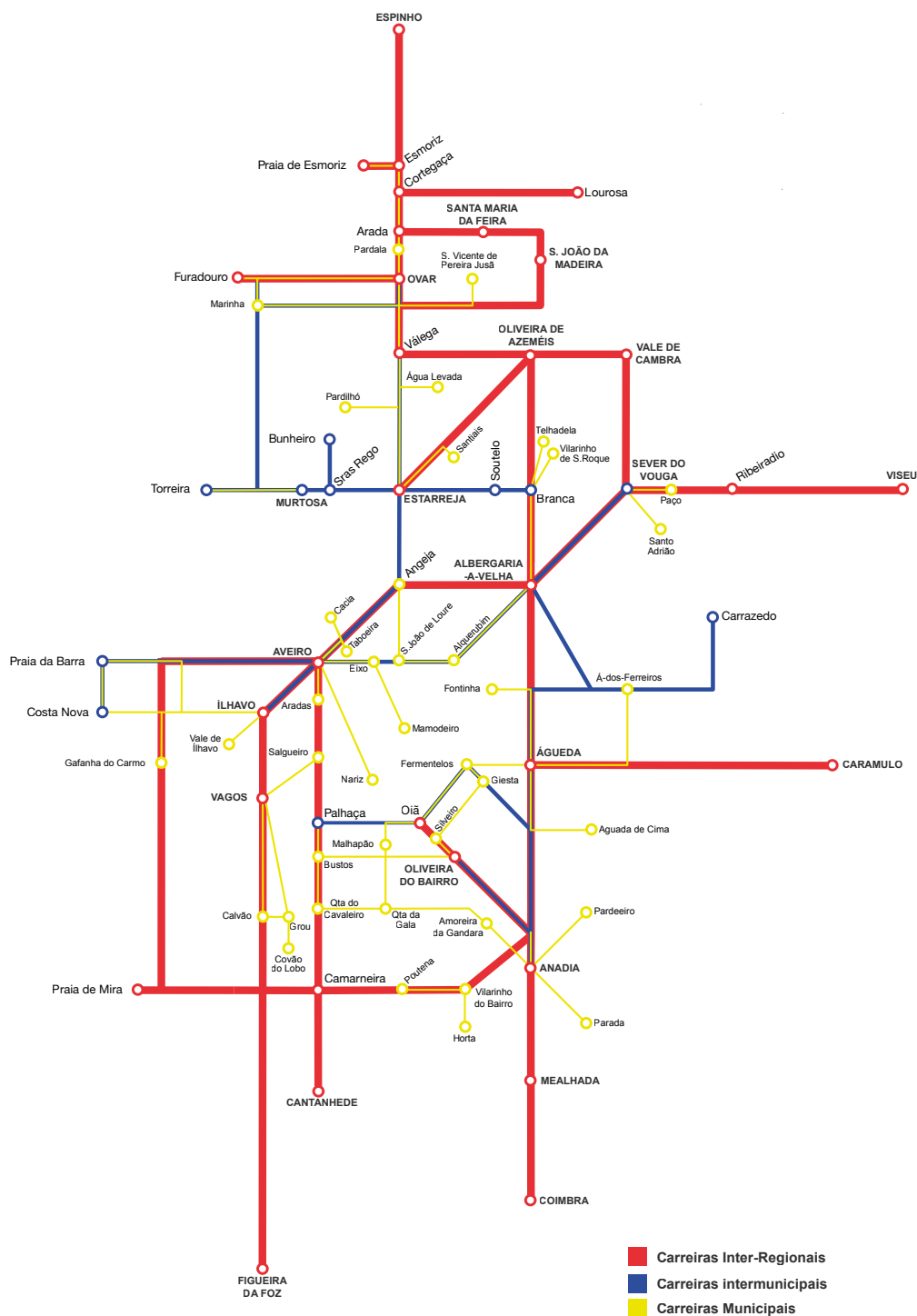
Desde 2010, a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro já apoiou 134 projetos, num total de 581 candidaturas, num valor de 260.000,00€.

Recordamos as Associações, projeto/evento e apoio aprovados:



Município	Entidade	Projeto/Evento	Apoio Aprovado (€)
Águeda	Águeda Action Club – ACTIB	Mundial Motocross – Portugal MXGP	2.000,00
	d’Orfeu Associação Cultural	Festim – Festival Intermunicipal de Músicas do Mundo	2.000,00
Albergaria-a-Velha	Clube Desportivo de Campinho	35.ª Caravana Ciclistica Albergaria – Torreira	1.000,00
	Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Albergaria-a-Velha	Festival Romano “Talabrigae Ex Libris”	3.000,00
Anadia	Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Óis do Bairro	Dia Da Comunidade/ Colectividade	1.000,00
	Casa do Povo de Vilarinho do Bairro	Festival Internacional de Folclore	1.500,00
	Associação o Coral da Bairrada	1.º Encontro Internacional de Coros do Advento em Anadia	2.000,00
Aveiro	Associação de Atletismo de Aveiro	Atletismo Jogo	1.500,00
	Sporting Clube de Aveiro	Projeto “Ria+Alto”	1.500,00
	Associação Desportiva de Taboeira	Aveiro Cup 2017 – Turismo, Lazer e Desporto	2.000,00
Estarreja	Sociedade Recreativa e Musical Bingre Canelense	1.ª Edição do FIMFAB – Festival Internacional de Música Filarmónica “Francisco Bingre”	1.000,00
	Cine – Clube de Avanca	Avanca 2017 – Encontros Internacionais de Cinema, Televisão, Vídeo e Multimédia	2.500,00
Ílhavo	Grupo Desportivo da Gafanha – Secção de Basquetebol	Final Campeonato Nacional da I Divisão Sénior Feminina – FPB	1.000,00
	CNAI – Clube Natureza e Aventura de Ílhavo	Troféu Cidade de Ílhavo 2017	200,00
	Grupo de Jovens “A Tulha” – Associação Cultural Recreativa da Gafanha de Aquém	Festival Nacional da Canção Vida 2017	2.025,00
Murtosa	Associação Cultural e Desportiva do Monte	Monte’s de Bambis (Mega Torneio de Bambis – Andebol)	1.850,00
	Associação Náutica da Torreira	Campeonato Regional de Maratona Centro	800,00
		XXIX Festival Náutico da Torreira	500,00
Oliveira do Bairro	Associação Beneficente, Cultura e Recreio da Mamarrosa	XVI Encontro de Bandas da Mamarrosa	1.500,00
	AMPER – Associação dos Amigos de Perrães	Beltane Festival Celta – Edição 2017	2.500,00
Ovar	Confraria Gastronómica do Concelho de Ovar	Geografia Gastronómica do Concelho de Ovar – Caldeirada de Peixe	625,00
Sever do Vouga	Juventude Académica Pessegueirense	Torneio de Futebol Infantil – FUT’VOUGA 2017	750,00
	Vouga Sport Clube	40.º Ralicross Sever do Vouga I (Ralicross, Kartcross)	2.750,00
	JOVOUGA – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cedrim	Grupo de Teatro	500,00
Vagos	ALWAYS YOUNG ADRC da Gafanha da Boa Hora	Ria Race – Praia da Vagueira	1.500,00
	Charcos & Companhia	Navegar com a Biodiversidade no Rio Boco	1.000,00
	JAMUNAS – Associação	Erasmus Surf Village	1.500,00
26		27 TOTAL	40.000,00

Autoridade Regional Transportes



O novo enquadramento legal, definido pela Lei 52/2015, que aprova o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), constitui as Comunidades Intermunicipais como as autoridades competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros (SPTP) intermunicipais e inter-regionais que se desenvolvem maioritariamente no seu território.

Autoridade Regional de Transportes (ART) avançou com uma operação de verificação e validação de informação (carreiras; horários, percursos e tarifários), assim como de avaliação da procura com vista ao Planeamento de Redes futuras de SPTP.

Segundo o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, a contratualização do serviço público de transporte de passa-

geiros à escala intermunicipal e inter-regional deverá estar concluída até 2 de dezembro de 2019 (*fim do período transitório*).

A CIRA pretende promover um serviço de Transporte Público de qualidade, abrangente e adequado às necessidades das populações, perspetivando o futuro da Mobilidade na Região. ■

Planos Municipais de Segurança Rodoviária



A elaboração dos Planos Municipais de Segurança Rodoviária para os Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, revelou as tendências de sinistralidade com o objetivo de balizar os próximos passos no campo da segurança rodoviária. Verificou-se ainda que, há um preocupante aumento nos anos de 2015 e 2016.

Em 2015, registraram-se em média 3,9 acidentes com vítimas por cada mil habitantes. Dos acidentes registrados 76% aconteceram dentro das localidades, sendo que quase 60% do total de acidentes representam colisões e 10% atropelamentos.

O tratamento da informação georreferenciada dos sinistros permitiu ainda identificar quatro pontos negros na infraestrutura rodoviária do território da CIRA: dois no município de Aveiro, um em Albergaria-a-Velha e um outro em Ílhavo. A construção da base

geográfica de acidentes nesta Região permitiu ainda um estreitamento do conceito designado como “eixo de elevada sinistralidade”, que deve ser alvo de considerações mais cuidadas e específicas devido à anormal concentração de sinistros.

A estratégia definida está alinhada com as orientações europeias e nacionais e aposta na educação, formação e no cumprimento das regras como meio de redução da gravidade e da sinistralidade na estrada, dedicando especial atenção à infraestrutura, aos utilizadores vulneráveis do espaço público e numa mais eficiente gestão da segurança rodoviária para uma pronta resposta na resolução dos problemas identificados.

Estes planos têm um caráter orientador e uma análise local, que permitirão adequar a estratégia e plano de ação aos municípios em estudo. ■

Concurso Intermunicipal de Leitura



No dia 27 de maio, no Cine-Teatro Alba, em Albergaria-a-Velha, realizou-se a fase final da 4.ª edição do Concurso Intermunicipal de Leitura da Rede de Bibliotecas Municipais da Região de Aveiro. Este concurso, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, pretende fomentar o prazer de ler e o desenvolvimento de competências dos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, das redes pública e privada dos onze municípios da nossa região.

Newsletter

A Rede de Bibliotecas Municipais da Região de Aveiro publicou no início do mês de maio a 3.ª newsletter, referente ao período de maio a agosto de 2017, em mais um exemplo de trabalho proactivo e colaborativo desta Rede Intermunicipal, permitindo aos Cidadãos da Região ter uma melhor informação de algumas das atividades que estes equipamentos têm para oferecer em termos de ações dedicadas à animação do livro e promoção da leitura. ■



O papel dos cidadãos na redução da poluição atmosférica nas cidades



Academia Verão UA

A Região de Aveiro irá participar na Academia de Verão 2017 da Universidade de Aveiro, através da designada "Turma CIRA" composta por 22 Estudantes do ensino secundário de Escolas dos seus onze Municípios associados (dois por cada Município), na semana de 2 a 7 de julho.

A "Turma CIRA" estará a trabalhar na UA em regime de internato, tendo um jantar com o Conselho Intermunicipal e o Secretário Execu-

tivo Intermunicipal, para partilha de perspetivas sobre a Região de Aveiro. Os custos da inscrição são assumidos pela CI Região de Aveiro. ■



Gestão



Contas 2016 Aprovadas

Os objetivos definidos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2016, foram a referência do trabalho da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, neste que foi o seu sétimo ano completo de existência após o seu nascimento formal a 16 de outubro de 2008 e o terceiro ano do atual mandato autárquico.

A atividade da CI Região de Aveiro foi desenvolvida em estreita parceria com os Municípios associados, conseguindo-se aumentar a sua capacidade de realização pela congregação das energias de todos, contribuindo para o desenvolvimento desta importante região de Portugal, e dando seguimento ao trabalho no âmbito do Associativismo Municipal que foi desenvolvido pela Associação de Municípios da Ria e pela Grande Área Metropolitana de Aveiro.

O ano de 2016 teve uma atividade de muito intensa e fica seguramente marcado pelo arranque intenso da execução dos muitos projetos e programas contratualizados e financiados com as Autoridades de Gestão do Portugal 2020.

A realização financeira ao nível das Grandes Opções do Plano 2015 foi de 943.122,66 euros (superior a 2015 em 10%), tendo o Orçamento uma dimensão de 1.329.857,49 euros (inferior a 2015 em 18%).

Destaque para os trabalhos de execução dos compromissos defi-

nidos e assumidos no âmbito do “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro (PDCT-RA)”, quer para os projetos de incidência regional que são da maior relevância e têm um montante de financiamento de cerca de 70% do valor contratado (34M€ dos 48,7M€), quer para os projetos de incidência Municipal e que cada Município tem em desenvolvimento.

Orçamento 2017

Assumindo uma importância relevante, por múltiplos fatores de que o principal é o arranque da execução, em plena condição, dos Fundos Comunitários do Portugal 2020, com os quais temos já compromissos de montante relevante, nomeadamente no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e a Coesão Territorial da Região de Aveiro (PDCT-RA).

A estrutura de receita da CI Região de Aveiro para 2017 é globalmente idêntica à de 2016, nomeadamente no que respeita aos valores das transferências do Orçamento de Estado e das quotas dos Municípios associados, somando-se as verbas que sustentam os projetos geridos pela CI Região de Aveiro, tendo como receitas principais os Fundos Comunitários e as contribuições de cada um dos onze Municípios associados e das receitas próprias para a contrapartida nacional desses projetos. ■

Com uma grande determinação e sentido da importante responsabilidade da gestão dos objetivos para 2017, definimos as seguintes prioridades.

1. Desenvolvimento do trabalho de preparação e início da execução dos projetos integrados nas diferentes áreas constantes do Pacto para o Desenvolvimento e a Coesão Territorial da Região de Aveiro, dando especial atenção aos projetos de âmbito intermunicipal e fazendo o devido acompanhamento aos projetos de âmbito municipal;
2. Desenvolvimento do trabalho de execução dos programas de Desenvolvimento Local de Base Territorial (DLBC) Costeira (sucedeo do GAC-RA e liderado pela CI Região de Aveiro) e participação nos programas das DLBC Rural Norte e Rural Sul (liderados pela AIDA);
3. Gestão da “Polis Litoral – Ria de Aveiro SA”, como instrumento de qualificação e valorização da Ria de Aveiro, defendendo os interesses das Populações e a implementação de um modelo de gestão integrada da Ria de Aveiro, e preparação cuidada da continuidade do investimento neste âmbito (“Polis 2”);
4. Execução de projetos na lógica RA-PIS, de partilha e integração de serviços, cumprindo o contrato assinado com o Governo (DGAL e CCDRC), agora no âmbito da Modernização Administrativa, e retoma dos programas de formação de Funcionários Municipais no âmbito do POCH/FSE;
5. Gestão do Protocolo com a Agência Portuguesa do Ambiente, no que respeita ao Rio Vouga e ao Baixo Vouga Lagunar, com a execução de um novo pacote de intervenções e de projetos de reparação de margens em risco de rompimento, que se venham a contratar para financiamento via Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e POSEUR, de forma a promover a sua execução física;
6. Negociação e formalização de um acordo sobre o Contrato de Delegação de Competências da gestão da Ria de Aveiro com a Agência Portuguesa do Ambiente;
7. Início da intervenção no Baixo Vouga Lagunar;
8. Gestão da “AdRA – Águas da Região de Aveiro SA”;
9. Gestão da “Parque da Ciência e Inovação da Região de Aveiro, SA”, na perspectiva da sua entrada em funcionamento em 2017, integrando a base da rede da Incubadora de Empresas da Universidade e da Região de Aveiro;
10. Desenvolvimento de trabalho das várias Equipas Técnicas de Interlocutores da CI Região de Aveiro, dando especial atenção à Equipa da Educação, área que terá uma aposta prioritária com destaque para as tarefas ligadas ao projeto de combate ao abandono escolar (definido no PDCT-RA), ao planeamento da oferta educativa do ensino profissional, assim como aos projetos de divulgação de ciência;
11. Reforçar a aposta da Região de Aveiro no Turismo e na Cultura, concretizando parcerias de investimento com a Turismo do Centro de Portugal e outras entidades relevantes, públicas e privadas;
12. Implementar a “Grande Rota da Ria de Aveiro”, na ligação e valorização em escala intermunicipal do património natural e turismo de natureza, e pugnar pela efetiva gestão da Floresta, como ativo ambiental e económico;
13. Execução dos vários objetivos definidos no Contrato de Parceria Institucional entre a CI Região de Aveiro e a Universidade de Aveiro;
14. Desenvolvimento dos trabalhos de preparação da Autoridade Regional de Transportes, da gestão dos transportes públicos de passageiros no quadro da CI Região de Aveiro e outras ações de operacionalização do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro (PIMTRA);
15. Operacionalização das decisões de investimento que derivam do estudo para a instalação e a gestão de um “Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais”;
16. Realização do Congresso da Região de Aveiro 2017;
17. Comemoração do Dia da Região de Aveiro, a 16 de outubro de 2017;
18. Acompanhamento de importantes dossiers para a Região de Aveiro, dando nota de destaque para:
 - ligação ferroviária Aveiro/Visu/Salamanca;
 - gestão e desenvolvimento do Centro Hospitalar do Baixo Vouga e do Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS);
 - a gestão do problema da erosão costeira;
 - acompanhamento da implementação das portagens na A17, na A29 e na A25;
 - gestão integrada e em parceria institucional do Baixo Vouga Lagunar;
19. Lançamento da edição 2017 do “PAPER – Programa de Apoio a Projetos e Eventos da Região de Aveiro”, dirigido às Associações da Região;
20. Desenvolvimento do programa “Aveiro, Região da Bicicleta” em parceria com a Universidade de Aveiro, a Associação Abimoto e a Federação Portuguesa de Ciclismo, e com parceria com as Entidades da Região, Nacionais e Europeias ligadas ao setor;
21. Desenvolvimento de trabalho regular de programação cultural em rede, com perspectiva de vir a financiar no Portugal 2020 algumas das ações a realizar;
22. Desenvolvimento de projetos de investimento nas áreas da energia e da eficiência energética, aproveitando os financiamentos já contratados com o Portugal 2020;
23. Desenvolvimento de trabalho em projetos de redes europeias, nomeadamente aos projetos já aprovados – “LIFE Renature, Clair City e RUNIN” – e a outros que surjam de candidaturas aos programas das Iniciativas Comunitárias do Europa 2020;
24. Desenvolvimento de ações intermunicipais promotoras de Saúde e Bem-Estar e de pioneira dimensão intermunicipal na abordagem à Proteção Civil;
25. Realização de trabalho de gestão da CI Região de Aveiro em boa ligação ao seu Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.



congresso **2017**

REGIÃO DE AVEIRO

INVESTIR NA REGIÃO/ DESCENTRALIZAR O PAÍS

Parque de Feiras e Exposições de Aveiro

21 e 22, JUNHO

www.regiaodeaveiro.pt

QUA, 21 JUN

09h30 Recepção

10h00 Sessão de Abertura

Presidente da CI Região de Aveiro, Eng. Ribau Esteves
Presidente da CCDR Centro, Dr.ª Ana Abrunhosa
Ministro Adjunto, Dr. Eduardo Cabrita

10h45 1.º Painele – “Investimento e Desenvolvimento”

Grande Rota da Ria de Aveiro e Projeto Turístico Integrado
Secretário Executivo da CIRA, Dr. José Eduardo de Matos

Região de Aveiro Digital
Dr.ª Vera Guedes

Região de Aveiro Empreendedora
Rogério Pais, CIRA

Moderador: Presidente CM Sever do Vouga (VP/CIRA),
Dr. António Coutinho

Espaço de Debate

12h30 Interrupção para Almoço

14h30 2.º Painele – “Novos Projetos Intermunicipais”

A Programação Cultural em Rede
Dr. José Pina, CMA/CIRA

Nova Agenda para a Educação
Prof.ª Ana Balula, UA

Autoridade Regional de Transportes e Planos de Segurança Rodoviária
Eng. Arminda Soares, CMA/CIRA

Moderador: Presidente da CM Murtosa (VP/CIRA),
Eng. Joaquim Batista

Espaço de Debate

16h15 3.º Painele – “Aposta na Descentralização”

O processo de Descentralização em curso
Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel
Presidente da ANMP, Dr. Manuel Machado

Moderador: Presidente da CM Ovar, Eng. Salvador Malheiro

Espaço de Debate

17h30 Sessão de Encerramento

Presidente da CI Região de Aveiro,
Eng. Ribau Esteves
Reitor da Universidade de Aveiro,
Prof. Manuel Assunção
Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão,
Dr. Nelson Souza

QUI, 22 JUN

09h00 Concentração (Parque de Feiras e Exposições de Aveiro)

09h30 Visitas Temáticas (partida)

10h00 Baixo Vouga Lagunar (Aveiro)

11h30 Parque da Ciência e Inovação (Ilhavo)

13h00 Interrupção para Almoço

15h30 4.º Painele – “Internacionalização”

Sistemas de Incentivos e Desenvolvimento Local
Diretora Geral da AIDA, Dr.ª Elisabete Rita

Sessão sobre Procurement – Alemanha
CEO Koppensteiner Technologies, Dr. Moritz Koppensteiner

Sessão sobre Procurement – França
Diretor da Câmara de Comércio e Indústria, Dr. Ricardo Simões

Moderador: Presidente da CM Oliveira do Bairro,
Mário João Oliveira

Espaço de Debate

17h30 Fim dos Trabalhos



INSCRIÇÕES ATÉ DIA 20 JUNHO DE 2017

Para mais informações e inscrições:
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro
Tel.: 234 377 650 | Fax: 234 377 659 | geral@regiaodeaveiro.pt